



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 9079/2021

Sumário: Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Mecanização e Tecnologia Agrária — Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Mecanização e Tecnologia Agrária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, 21 de janeiro de 2016.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 26-08-2021, com o número R/Cr 40.2/2015.

1 de setembro de 2021. — O Presidente, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior Agrária de Santarém (3141)

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Mecanização e Tecnologia Agrária (T101)

3 — Área de educação e formação: 621 — Produção agrícola e animal

4 — Condições de Ingresso: Uma das seguintes áreas: Biologia

5 — Localidades de ministração: Santarém

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 25

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 55

9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
621 — Produção agrícola e animal	70	58 %
342 — Marketing e publicidade	5	4 %
345 — Gestão e administração	5	4 %
421 — Biologia e bioquímica	5	4 %
422 — Ciências do ambiente	5	4 %
442 — Química	5	4 %
443 — Ciências da terra	5	4 %
481 — Ciências informáticas	5	4 %
523 — Eletrónica e automação	5	4 %
581 — Arquitetura e urbanismo	5	4 %
862 — Segurança e higiene no trabalho	5	4 %
<i>Total</i>	120	100 %



10 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Biologia	421 — Biologia e bioquímica	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Química	442 — Química.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais.	422 — Ciências do ambiente	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		80		140	5
Solos e Clima	443 — Ciências da terra. . .	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Mecânica Agrícola	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Marketing	342 — Marketing e publicidade.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Métodos Topográficos, Geodésicos e Cartográficos.	581 — Arquitetura e urbanismo.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Tecnologia e Gestão da Rega	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Mecanização das Operações Culturais	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Sistemas de Informação Geográfica	481 — Ciências informáticas	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Eletromecânica.	523 — Eletrónica e automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Gestão Agrária	345 — Gestão e administração.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Agricultura Digital	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Culturas Arvenses	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Dimensionamento e Gestão do Parque de Máquinas.	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Energias Renováveis e Eficiência Energética em Agricultura.	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Condução e Utilização de Tratores e Máquinas Agrícolas.	621 — Produção agrícola e animal.	Técnica.	2.º ano	Semestral	60	45	80		140	5
Estágio	621 — Produção agrícola e animal.	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	40		750	750	790	30
<i>Total</i>					1120	630	2190	750	3310	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.



Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314537268